



Número: **0803314-16.2021.8.15.0381**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **21/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente Aéreo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA (AUTOR)	JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO (ADVOGADO) Viviane Maria Silva de Oliveira (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
DOUGLAS MICHALANE PIRES TEIXEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68083726	19/01/2023 11:13	Petição	Petição
68083728	19/01/2023 11:13	2833153_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos
68083730	19/01/2023 11:13	2833153_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
68083733	19/01/2023 11:13	2833153_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos

ANEXO





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 08033141620218150381

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.466,73 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 27 de dezembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/01/2023 11:13:38
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011911133834300000064289553>
Número do documento: 23011911133834300000064289553

Num. 68083728 - Pág. 2



			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			4700125715020	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		26/12/2022	164	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
23/12/2022	2833153	08033141620218150381	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
ITABAIANA	3 VARA MISTA		RÉU	4466,73
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA			Física	00887432417
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
9429D444AF8FF354				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 3.037,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2020 a Novembro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	30/08/2021 a 23/12/2022
Honorários (%)	4,5 %

Dados calculados

Fator de correção do período	853 dias	1,213105
Percentual correspondente	853 dias	21,310504 %
Valor corrigido para 01/11/2022	(=)	R\$ 3.684,81
Juros(480 dias-16,000000%)	(+)	R\$ 589,57
Sub Total	(=)	R\$ 4.274,38
Honorários (4,5%)	(+)	R\$ 192,35
Valor total	(=)	R\$ 4.466,73

[Retornar](#) [Imprimir](#)

